

# Velhos problemas da nova Federação: territórios, hierarquia e poder no Brasil República

Adriana Pereira Campos\*

# Old problems of the new Federation: territories, hierarchies and power in Brazil Republic

## Resumo

Este artigo discute os argumentos de Felisbello Freire (1858-1916), pensador Sergipano, a respeito das desigualdades políticas entre as diversas unidades da Federação do Brasil. A análise se concentrou na produção intelectual de Freire, especialmente o capítulo sobre o Espírito Santo na obra a História Territorial do Brasil (1909). Objetivou-se a discutir o lugar deste problema na trajetória de Felisbello Freire, de modo a situar suas conclusões tanto no campo intelectual quanto no da política. O estudo permitiu observar que as considerações a respeito do Espírito Santo se coadunam com a consistente crítica de Freire à República que não conseguiu debelar as desigualdades políticas de suas unidades. O plano geral da obra apresenta como origem dessas diferenças o regime das donatarias e os esforços dos governos centralizados no Brasil não foram suficientes para eliminá-las.

**Palavras-chave:** Felisbello Freire, República, Território, Federação, Espírito Santo.<sup>1</sup>

\* Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente permanente dos Programas de Pós-Graduação em História e Direito da Universidade Federal do Espírito Santo. Pesquisadora Produtividade do CNPq e coordenadora de pesquisa financiada pela FAPES – Fundação de Apoio à inovação e à Pesquisa do Espírito Santo.

## Abstract

The article discusses the arguments of Felisbello Freire (1858-1916), a Brazilian thinker, about the political inequalities between the different units of the Federation. The analysis focused on the intellectual production of Freire, especially the chapter on the State of Espírito Santo in the Territorial History of Brazil (1909). It discusses the place of this problem in the intellectual and political trajectory and the situation of his conclusions in the field of the thought and in the politics. The research made it possible to observe that the considerations about the State of Espírito Santo are coherent with Freire's consistent criticism of the failure of the Republic to overcome the political inequalities of its units. It was observed that the general plan of the work consists in presenting that these differences originate still in the colonial time and that the efforts of the centralized governments were not enough to eliminate them.

**Keywords:** Felisbello Freire, Republic, Territory, Federation, Brazilian State of Espírito Santo.



O objetivo deste artigo consiste em discutir os argumentos do pensador sergipano, Felisbello Freire (1858-1916), a respeito da *História Territorial do Brasil*, em especial sobre o *Espírito Santo*. A análise se concentra na obra do autor, planejada para conter cinco volumes, que pretendia dar conta de toda história territorial do Brasil. O único volume, contudo, que se concretizou trata do problema territorial da Bahia, Sergipe e Espírito Santo.

Freire dedicou algumas de suas obras ao assunto além de *História Territorial*<sup>1</sup>, tal como o *História Constitucional*<sup>2</sup>, *As Constituições dos Estados*<sup>3</sup>, entre outros. Parece interessante perscrutar a interpretação do problema da organização territorial do Brasil produzida por um intelectual que divulgou amplamente a ideia de federação e República. Para abordar o tema, este artigo articula-se em torno de três eixos. O primeiro consiste na explanação da trajetória intelectual e política do autor. O segundo, nas considerações sobre a formação do território do Espírito Santo. E o terceiro, nas considerações de Freire sobre o problema mais geral das desigualdades entre as unidades políticas do país.

308



## 1. História e Território para Felisbello Freire

Felisbello Firmo de Oliveira Freire, nascido no Sergipe em 1858, projetou-se na República como político e intelectual, considerado por muitos de seus contemporâneos e conterrâneos como um pensador fecundo.<sup>4</sup> Republicano convicto, ele chegou à posição de ministro do governo de Floriano Peixoto, mas também se dedicou ao campo da ciência e abraçou o pensamento evolucionista da época. Freire representa a geração de republicanos ligada à corrente liberal spenceriana, que uniu, no início a República, o mundo da política e o das letras.<sup>5</sup>

- 1 FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. 1º vol. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo). Rio de Janeiro: Jornal do Comércio de Rodrigues & C., 1909.
- 2 FREIRE, Felisbello. *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Moreira Maximino, 1894. 3 v.
- 3 FREIRE, Felisbello. *As constituições dos Estados e a constituição federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.
- 4 ALVES, Francisco José. Introdução ao pensamento historiográfico de Felisbello Freire (1858-1916). *Revista Tomo*, n. 1, Sergipe, 1998, p. 89-102. Disponível em: <http://seer.ufs.br/index.php/tomo/article/view/4912/4052>. Acesso em 14 Jan 2016. PASSOS, Alexandre. O primeiro centenário de Felisbello Freire. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe*, Aracaju, 1959, vol 17, n. 22, p. 18-26. Opinião de Alcindo Guanabara ver em FREIRE, Felisbello. *História constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Aldina, 1894. p. XIV, XV
- 5 CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 24.

Formado em medicina pela Faculdade da Bahia, no ano de 1882, Freire ultrapassou suas funções de clínico. Como se verá, seu trabalho intelectual não pode ser avaliado sem sua atuação política, como parece ter sido comum aos seus contemporâneos. Para ele, o avanço intelectual no Brasil produziria uma elite educada graças aos “[...] progressos de cultura e de educação democrática, sujeito às causas da emancipação mental e moral que agiam sobre si [...]”<sup>6</sup> Ângela Alonso desacredita dessa interpretação. Em sua opinião, não existia campo intelectual autônomo no século XIX e as escolhas teóricas correspondiam preponderantemente ao critério político.<sup>7</sup> Talvez o mais interessante seria considerar que houve genuíno esforço da intelectualidade do Brasil pensar o Estado e a nação brasileiros no Oitocentos, mesmo diante da importação das teorias europeias ou norte-americanas. Como adverte José Murilo de Carvalho<sup>8</sup>, substituir um governo e construir uma nação transformaram-se na tarefa dos republicanos. Certamente existiu verdadeira crença no poder da ciência e da técnica e na inevitabilidade do progresso. E isso de fato se constata em Freire, como ele próprio se define.

Em começos de 1882<sup>9</sup>, Felisbello Freire se fixou na tradicional Laranjeiras<sup>10</sup>, freguesia de destaque em Sergipe por sua produção agrícola e comercial. A propaganda republicana irradiou-se por algumas localidades a partir de Laranjeiras.<sup>11</sup> Em 1884, publicava-se no lugar o jornal *O Horizonte* que foi substituído pelo *Larangeirense* e, depois pelo *Republicano*, com direção de Freire.<sup>12</sup>

Ele participou ativamente do *Club Democrático* e colaborou na fundação do *Club Republicano* da cidade.<sup>13</sup> O Partido Republicano foi organizado em 1887 com o concurso de alguns companheiros como Josino de Menezes e o aluno da escola militar José Maria Moreira Guimarães.<sup>14</sup> Naqueles anos, como admite Freire<sup>15</sup>, o partido encontrou a indiferença que ele atribuiu à falta de cultura popular e de cultura cívica em Sergipe. Antes

6 FREIRE, 1894, Vol 1, p. IX.

7 ALONSO, Ângela. Crítica e contestação: o movimento reformista da geração 1870. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, Vol 15, n. 44, outubro de 2000, p. 36. Embora a autora ofereça arcabouço mais sofisticado do Roberto Schwartz (*Ao vencedor as batatas ... 1977*), pois ela mergulha na experiência intelectual da época, parece-me que o dualismo permanece em sua obra.

8 CARVALHO, José Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p. 24

9 Data fornecida pelo próprio Felisbello Freire, 1894, Vol. 1 p. 265.

10 Felisbello registra o nome da vila do seguinte modo: Larangeiras.

11 *A Reforma*, 1888, n. 95, p. 2.

12 FREIRE, 1894, Vol. 1, p. 266.

13 *O Republicano*, 1890, n. 51, p. 4.

14 FREIRE, 1894, Vol. 1, p. 266.

15 FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe (1575-1855)*. Rio de Janeiro: Perseverança, 1891. p. 283



ainda da fundação do clube republicano, Freire já palestrava sobre a nova filosofia política no *Club Democrático*, cujo conteúdo foi publicado na tipografia da folha *O Larangeirense*.<sup>16</sup> Ele, assim, usava das sociabilidades dos clubes da cidade para inculcar em seus concidadãos o novo ideário do progresso e do federalismo.

Proclamada a República, ainda em 1889, Felisbello se tornou o primeiro governador de Sergipe.<sup>17</sup> Os compatriotas, embora o considerassem moço, já aplaudiam a sua nomeação em razão de sua ilustração e cultura aprimorada.<sup>18</sup> A nomeação foi recebida com júbilo, pois se tratava de alguém que “sente e pensa sergipanamente”, nas palavras de Tobias Barreto.<sup>19</sup> Discordâncias sobre as chapas de deputados e senadores tiraram-lhe o governo, mas Freire logrou êxito em se eleger Deputado.<sup>20</sup>

A empatia pela terra natal animava o intelecto do médico a tornar o Sergipe conhecido no país. Desde o início de sua carreira, ainda em Laranjeiras, Freire dedicava-se aos estudos históricos, cercado por todos os lados de inúmeras coleções de documentos manuscritos, velhos papéis seculares, autos, escrituras, testamentos, cartas, roteiros e memoriais. Nas horas vagas de sua vida de clínico, Freire organizava, classificava e ordenava com rigor a massa documental que reunia com afinco para redigir a história do Sergipe. Esta é a descrição oferecida por Gumersindo Bessa, em 1887, no jornal *A Reforma*.<sup>21</sup> Aos trinta anos já havia concluído sua *História da Província de Sergipe*.<sup>22</sup>

No ano de 1888, Felisbello Freire foi proposto para sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil pelos sócios Franklin Tavora, Capistrano de Abreu e Teixeira de Mello.<sup>23</sup> Felisbello, à época, já apresentava sua inclinação por explicações mais abrangentes sobre a história do Brasil, como o declínio do domínio batavo no Brasil.<sup>24</sup> Em colaboração com a *Revista Sul-Americana* dedicada às ciências, letras e artes, teorizava sobre a influência do elemento étnico e do meio sobre as leis evolutivas do desenvolvimento do povo brasileiro.<sup>25</sup>

16 *O Larangeirense*, 1888, n. 53, p. 2.

17 *A Reforma*, 1889, n. 1. P. 2.

18 *A Reforma*, 1889, n. 165, p. 1.

19 *A Reforma*, 1889, n. 170, p. 2.

20 *O Republicano*, 1891, n. 16, p. 1.

21 *A Reforma*, n. 48, 1887, p. 3.

22 Ver notícia em *O Republicano*, 1889, p. 3.

23 *A Reforma*, 1888, n. 81, p. 2.

24 FREIRE, Felisbello. Fragmentos históricos: Gaspar Dias Ferreira e o Padre Antonio Vieira. In: *A Reforma*, 1888, n. 83, 84, p. 3.

25 *Revista Sul-Americana*, 1889, n. 1, p. 9

O evolucionista confesso observava as sociedades como “organismos”, em que “herança” e “adaptação” deveriam ser observadas como legítimas forças da história. A contribuição de Felisbello Freire, neste campo, cumpria a tarefa de instilar na sociedade brasileira os princípios teóricos do inglês Hebert Spencer (1820-1903).<sup>26</sup> A nomeação de Freire pelo governo provisório da República foi recebida com júbilo pelo periódico em face de sua opção pela República e pelo federalismo.<sup>27</sup> Afinal, o novo governador era um civil com profundas raízes no republicanismo sergipano.

Além de governador e deputado federal, Felisbello Freire foi ministro de Estado do governo de Floriano Peixoto. Ele apoiou decididamente Peixoto, apesar de todas as turbulências que emergiram desde a renúncia de Deodoro da Fonseca. Depois que deixou o governo federal, Freire se aventurou em apresentar, em 1896, análise a respeito da história da Revolta Armada. Como se sabe, o movimento dividiu antigos aliados e assumiu feições monarquistas.<sup>28</sup> O jornal de José do Patrocínio publicou severa crítica àquela análise, acusando-o de parcialidade dada sua participação no governo de Floriano:

[...] sem os dados necessários, indispensáveis para trabalho de tão grande fôlego; sem competência para historiador, sem senso crítico, sem o necessário cabedal filosófico para ir descobrir na natureza dos fatos a causa e razão deles; sem o brilho necessário de estilo para firmar nas páginas de um livro de análise crítica dos acontecimentos; o Sr. Felisbello Freire deve ser reputado antes um assalariado florianismo moribundo, que nos vem injuriar, com a narração mentirosa de certos fatos e encampação dos crimes nefandos praticados pela ditadura com a cumplicidade dele e de muitos outros.”<sup>29</sup>

Pode-se afirmar que a crítica sofria da mesma facciosidade imputada a Felisbello Freire, pois reagia ao artigo como simpatizante do movimento de 1893.<sup>30</sup> De todo modo, Freire publicou seu volume e ainda o dedicou “Aos republicanos que ajudaram ao governo a defender a LEI e a REPÚBLICA”, sintetizando sua opinião sobre os fatos.<sup>31</sup> Aqueles eventos cismáticos dividiram antigos aliados. A República das letras estremecia e o confronto

26 *Revista Sul-Americana*, 1889, n. 1, p. 10.

27 *Revista Sul-Americana*, 1889, n. 21, p. 1.

28 CARVALHO, José Murilo de. Brasil 1870-1914: a força da tradição. In \_\_\_\_\_. *Pontos e bordados: escritos de História e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998. p. 117.

29 *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 1896, n. 117, p. 1.

30 *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 1893, n. 261, p. 1.

31 FREIRE, Felisbello. *História da revolta de 6 de setembro de 1893*. Rio de Janeiro: Cunha & Irmãos, 1896



das penas, no lugar dos sabres, produzia golpes de retórica como o ataque certamente desfraldado por José do Patrocínio ao trabalho de Freire.

Alguns republicanos, portanto, esforçavam-se por colocar o governo acima das agitações da caserna e das multidões. O fortalecimento dos Estados e a neutralização da capital recriavam os objetivos da República no Brasil. A manutenção da ordem tornou-se a força motriz das decisões constitucionais. Freire de certo modo participou desse movimento quando militou como Ministro de Relações Exteriores e da Fazenda no governo de Floriano. Para ele, a autoridade e a lei viviam sob a pressão do espírito revolucionário, das desistências forçadas e das discontinuidades de governo. Pedro I abdicara por imposição de forças de terra da Capital do Império, Pedro II se retirara do Brasil por exigência do Governo provisório instituído pelo exército e Deodoro da Fonseca renunciara em face da revolta de 1891. O elemento civil nunca fora o iniciador e executor dessas soluções. Floriano Peixoto, consoante Freire, constituiu exceção nesta marcha dos acontecimentos, pois resistiu à revolução e a venceu.<sup>32</sup>

Freire, no entanto, nunca deixou de manifestar preocupação com a desigualdade entre os Estados. Neste campo não se manteve aliado ao grupo florianista. Freire criticava os constituintes de 1891 que contavam os votos segundo o número de representantes e não de Estados. Para ele, a representação dos Estados conservou a dissimetria do território, deixando os pequenos em franca situação de prejuízo. Tudo isso cooperou, segundo Felisbello Freire, para a rejeição de igualdade dos Estados na representação da República.<sup>33</sup> Eptácio Pessoa melhor resumiu o descontentamento em relação ao tema na Constituinte:

Senhores, se os estados, no Governo Federal, são os mesmos *vis-à-vis* da União, se todos eles têm uma economia à parte, têm autonomia e independência tanto quanto possível, se todos eles, como estados que são, têm os mesmos direitos e devem gozar das mesmas prerrogativas, não posso conceber como se conceda a quatro ou seis estado apenas o direito deles sós decidirem de assuntos que se referem a todos os outros também, deles sós gerirem interesses de toda a União: não compreendo como quatro ou eis estados, apenas, que, por mera casualidade, foram ocupar no tempo do Império regiões mais povoadas ou mais vastas, ou que, por favores do governo, hão sido alimentados por uma corrente imigratória mais caudalosa, tenham o direito

32 FREIRE, 1896. p. 4-5.

33 FREIRE, Felisbello. *As constituições dos Estados e a constituição federal*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898. p. 12-14.



exclusivo de decidirem naquilo que diz igualmente aos interessados de 15 ou 17 estados.<sup>34</sup>

Depois das refregas políticas, no novo século XX que se iniciava, Felisbello Freire dedicou-se ao projeto de oferecer ao país uma obra sobre a formação territorial no Brasil. Seu objetivo claramente se vinculava ainda à ideia manifestada por Epitácio Pessoa. Para Freire, o *território*, além do espaço, envolvia o povoamento, as conquistas, a exploração, a constituição dos limites e a definição do direito sobre os *espaços*. Sua pretensão consistia em formular uma sociologia da diferença entre grandes e pequenos Estados no Brasil.

Na opinião de Freire, os Estados na nova República herdaram seus territórios das “[...] antigas províncias, educadas à sombra de um governo centralizador [...]”<sup>35</sup>. Em relação aos limites, a maior parte das unidades da federação conservou as velhas fronteiras e seus limites em litígio. A Bahia e o Rio Grande do Sul, porém, registraram em suas constituições que seu território não podia em caso algum ser desmembrado ou subdividido. Para Freire, “as questões de limites entre as províncias, que o império não pode resolver, deviam privar as prescrições proibitivas de qualquer resolução, - as quais existem[iam] em algumas constituições.”<sup>36</sup> Para ele, “o legislador constituinte da União investiu a legislatura federal da atribuição privativa de resolvê-la [...]”, mas os Estados a anularam em suas próprias constituições.<sup>37</sup>

A preocupação, portanto, de Felisbello Freire com a divisão territorial do Brasil já o acompanhava há tempos quando planejou escrever a *História Territorial do Brasil*. Para iniciar sua obra, planejada para conter outros volumes, Freire escolheu três regiões, a saber, Bahia, Sergipe e Espírito Santo. O subtítulo esclarece se tratar da “Primeira colonização” brasileira. Seu rigor conceitual orienta sua narrativa e, ao lado, da ideia de *processo evolutivo*, Freire abraçou o critério da antecedência cronológica na análise da colonização do Brasil. Ele considerou aquelas capitânias o mais antigo *centro de povoamento* da América lusitana.

## 2. O Espírito Santo e a divisão territorial do Brasil

Felisberto Freire abordou a história territorial do Espírito Santo considerando basicamente o período dos Donatários, colonização e povoamento nos séculos XVIII e XIX. A colonização do Espírito Santo se

34 ANNAES do Congresso constituinte da República. 2ª edição revista. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924. p.997 Disponível em [bd.camara.leg.br](http://bd.camara.leg.br) Acesso em 16 Jan 2017,

35 FREIRE, 1898. p. 18.

36 FREIRE, 1898. p. 26.

37 FREIRE, 1898. p. 27

apresenta na narrativa de Freire como um empreendimento sem êxito. Ele atribui o insucesso da capitania aos degredados e criminosos condenados que acompanharam o primeiro donatário – Vasco Fernandes Coutinho e à resistência indígena. Nem tudo, porém, resultou em desastre, pois Freire atribuiu a Mem de Sá certa brilhantura no combate dos indígenas revoltosos e na expulsão dos invasores estrangeiros da capitania. Apesar dessa importante iniciativa dos governos da América lusitana, na avaliação de Freire, a capitania, prosperou miseravelmente no regime dos donatários.

Freire, contudo, considerava a época colonial problemática não apenas para a Capitania do Espírito Santo. Segundo ele, o *processo de colonização por donatários* “[...] deixou males e raízes profundas, em vista dos quais, a divisão territorial e administrativa do país com uma causa permanente de males e vícios do movimento econômico do país e sua política.”<sup>38</sup>. Curiosamente sobre as causas econômicas, Freire explicita que a expansão do território em direção ao sul teve de esperar a cultura cafeeira se consolidar no país. Em sua interpretação, a indústria do nordeste não concorreu com a exploração aurífera das Minas Gerais, cujos impostos drenavam a riqueza para a Metrópole. Mas, fundamentalmente, ele associou as causas econômicas àquelas de natureza política. Apenas as capitanias políticas, como *Recife, Bahia, S. Vicente e Rio de Janeiro*, teriam de fato espreado a população na colônia. Velhas donatarias se tornariam capitanias políticas tardiamente, como a do Espírito Santo que foi adquirida pela Coroa em 1717, encerrando o período de predomínio dos antigos donatários.

Assim, para Freire, a povoação da capitania do Espírito Santo em fins dos Seiscentos permanecia acanhada e inconclusa, mesmo depois das iniciativas desbravamento do sertão em busca de metais preciosos. Nem exploradores nem donatários obtiveram êxito em aumentar o contingente populacional da capitania. Mesmo o rico Gil de Araujo da Bahia, que adquiriu a capitania em 1674 e para ela dirigiu seus investimentos, conseguiu debelar a impotência da colonização espírito-santense.<sup>39</sup>

Nova *fase* somente adviria da “ação direta do centro da colônia e da metrópole, por meio de seus delegados da administração”.<sup>40</sup> Da época dos donatários restara apenas estabelecimento do limite sul da capitania a partir das margens do Rio Itapemirim. No entanto, permanecia rala a povoação no imenso espaço que se constituía num território indeterminado e impreciso.

38 FREIRE, 1909. p. 9.

39 FREIRE, 1909, p. 377

40 FREIRE, 1909, p. 381.



A incorporação da capitania do Espírito Santo à Coroa, consoante Freire<sup>41</sup>, respondeu a certo programa político da metrópole em tirar da Bahia a centralidade na administração e na exploração das Minas. Para Freire, apesar de sua pouquidade, a capitania do Espírito Santo sobreviveu como unidade política quando tantas outras sucumbiram, tal como a do Paraíba do Sul submergida no Rio de Janeiro.

A consolidação do Espírito Santo como capitania política proporcionou a dilatação de sua fronteira norte, que avançou desde o Rio Doce atingindo rio Mucurici, cuja jurisdição pertencia à Bahia. Verificou-se igualmente o povoamento do vale do rio São Mateus. Além disso, a porção central da capitania em torno de Vitória se consolidou com a construção das fortalezas de São João, de Santo Inácio e de São Diogo

Para Freire, no entanto, a Coroa não tivera capacidade de resolver o problema oriundo dos *tempos dos donatários*. Ainda assim, admite certa vitória, no início do Oitocentos, na conquista do interior da capitania. Ele destaca o papel desempenhado pelo governador Silva Pontes. O antigo dirigente era um experimentado “astrônomo” que participou da jornada ao Mato Grosso junto à Comissão de Demarcação de limites da possessão americana, em razão do Tratado de Santo Ildefonso, em 1777. Para Carla Almeida<sup>42</sup>, Silva Pontes deve ser compreendido como caso exemplar do “cosmopolitismo” da elite mineira, pois ele era um natural dos trópicos americanos “leal súdito da coroa portuguesa” que foi capaz de se projetar nas amplas redes de hierarquia do Império.

Freire admite que a nomeação de Silva Pontes se relaciona diretamente à política da Coroa, em especial, do Ministro D. Rodrigo, especialmente, em relação aos planos de incremento da economia de Minas Gerais por meio do melhor aproveitamento do Rio Doce. Pontes foi responsável por fazer uma carta com todo o curso do rio que nascia nas cabeceiras do Serro Frio. Depois disso, ele cumpriu a determinação para a qual fora nomeado e estabeleceu os limites formais entre a capitania do Espírito Santo e a de Minas Gerais, com larga vantagem para esta última. A navegação pelo Rio Doce, como sonhava o Conde de Linhares, esbarrou em um problema de ordem natural. Uma série de acidentes e cachoeiras obrigavam o desembarque no meio da viagem.

A opinião de Felisberto não se atém apenas ao problema físico. Firme às leis da história, ele confere importância menor a esses esforços de ligação entre as duas províncias por terra ou por mar. Segundo ele, essas

41 FREIRE, 1909, p. 382.

42 ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. América lusa, século XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. [p. 12-19]. p. 133.

ideias só tiveram efeito com a solução da via férrea, porque era “mais útil e menos dispendiosa”.<sup>43</sup> Pelo menos um século separa os dois projetos. De acordo com Leandro Quintão<sup>44</sup>, até 1889 muito pouco foi realizado neste sentido. Ao adentrar o período republicano, o Espírito Santo possuía míseros 71 km de trilhos construídos.

Freire, enfim, resume a expansão territorial do Espírito Santo até o século XVIII, denunciando que “a capitania, além de sua capital, contava apenas com as vilas do *Espírito Santo*, criada em 1535, *Nova Almeida*, em 1759; de *Guarapary*, 1679; a *Benevente*, 1759” (Freire, 1909, p. 400). Para Freire, a vida *civil* dos capixabas estava adstrita a essas vilas, enquanto a Bahia já havia chegado ao rio *mucury*, com a criação da vila de Porto Alegre. Para ele, somente o povoamento e a organização social do espaço ocupado transformavam um espaço geográfico em *território*. A mera titularidade de uma capitania ou mesmo circunscrição jurídica, denominada *termo*, não significavam de fato a territorialização de um espaço.

Na cronologia evolutiva da ampliação administrativa e jurisdicional do Espírito Santo, no século XIX, porém, a província teve poucos avanços neste campo. Vitória foi elevada à condição de cidade em 1823 e passou a dar nome à única comarca local, antes conhecida genericamente como Espírito Santo. Elevou-se à condição de vila a povoação de Itapemirim, em 1815, no extremo sul da província. Desmembrara-se de Vitória a povoação serrana, que se elevara à condição também de vila. Ao norte, separando-se da vila de São Mateus, a povoação de Barra ganhou a posição de Vila.

Felisberto Freire dedica uma última palavra a respeito da história territorial do Espírito Santo. Comparando o movimento dos limites norte e sul, Freire conclui que, enquanto a Bahia, ao norte, tomou espaços de Sergipe, ao sul, perdera importantes porções, recuando suas fronteiras aos antigos marcos antes da absorção da capitania de Porto Seguro. Segundo Freire, o Espírito Santo acabou por ter reconhecida a anexação do termo de São Mateus, primeiro, por vontade da própria vila, segundo, pelo critério de proximidade sancionada pela Assembleia Geral do Brasil, em 1823. Essa resolução criara na opinião de Freire um território em litígio entre o rio Itaúnas e o Riacho Doce. Consoante Freire, o único documento capaz de resolver o impasse seria o ato de criação da Vila de São Mateus, mas não o encontrara.

43 Felisbello Freire era um entusiasta da estrada de ferro como sinal de progresso. Em sua passagem pelo governo do Sergipe, Freire militou pela implantação de linhas férreas naquele Estado. Ver *O Republicano*, 1890, p. 1

44 QUINTÃO, Leandro do Carmo. *A interiorização da Capital pela Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo*. Dissertação apresentada no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2008. p. 78.



De qualquer modo, esta última questão corrobora dois elementos centrais na análise de Freire. O primeiro consiste no débil desenvolvimento da capitania. Os esforços da metrópole, quando projetou limitar a força da Bahia na mineração e fortalecer o escoamento de produtos das Minas não foram suficientes para fazer vicejar aquela unidade. O Império não demonstrou qualquer iniciativa relevante para debelar os desnivelamentos entre suas diversas unidades. A desproporção territorial e populacional, segundo a tese de Felisbello, herdada dos tempos dos donatários se manteve até a República, conservando o Estado do Espírito Santo em lugar subalterno na hierarquia política da nova federação.

### 3. Território e Federação

Como se viu, a compreensão dos argumentos de Freire sobre os fracassos da expansão territorial do Espírito Santo vincula-se aos objetivos da obra em discutir o problema da irregularidade territorial do Brasil. Desde o início de sua carreira política e acadêmica, Sergipe parece tê-lo inspirado a pensar o país de maneira global e a controverter a fraqueza de alguns Estados diante do poder de outros. Freire estava convencido que “os pequenos Estados não valem nada na República, que até agora só tem servido aos interesses dos grandes Estados”.<sup>45</sup> Numa visão premonitória do futuro, ele advertia que bastava a coligação de Bahia, Minas e São Paulo para impor à nação a política administrativa que lhes convier.<sup>46</sup>

A divisão territorial do país, argumentava, constituía-se na causa de males e vícios econômicos permanentes em sua política. Considerava um grave erro do “[...] governo republicano, no momento o mais propício, deixar a questão no mesmo pé em que recebera do Império.”<sup>47</sup> Para organizar sua exposição da constituição história desses equívocos, Freire se socorre de artigo de Augusto Fausto de Souza publicado em 1880 sobre a origem da divisão territorial desproporcional do Brasil.<sup>48</sup> Segundo este autor, a divisão das capitanias implantou a assimetria entre as diversas unidades do Império, que somente seriam superadas por meio da revisão dos limites, com melhor distribuição de costa e portos de mar.<sup>49</sup>

45 FREIRE, Felisbello. Bahia e Sergipe em lucta por questão de limites: o que a respeito nos informa o Sr. Felisbello Freire. *Revista do Instituto Histórico de Sergipe*, Aracaju, vol. 1, n. 2, 1913, p. 91-94. Disponível em: [www.ihgse.org.br/revistas/02.pdf](http://www.ihgse.org.br/revistas/02.pdf) Acesso em: 14 Jan 2017.

46 FREIRE, 1909, p. 12.

47 FREIRE, 1894, Vol 1, p. 102.

48 SOUZA, Augusto Fausto de. Estudo sobre a divisão territorial do Brasil. *Revista do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de E. & H. Laemmert, 1880. Tomo XLIII, Parte II. p. 27-113.

49 SOUZA, 1880, p. 40.



Antes de Fausto Souza, o próprio Varnhagen endereçou à Assembleia Nacional, em 1851, Memorial Orgânico em que discutia, entre outros assuntos, a distribuição territorial do país.

[...] Todos sabemos, mais ou menos, as origens das províncias, e todos temos olhos para ver em qualquer mapa as suas desigualdades; isto é, a monstruosidade de umas, e a quase nulidade de outras. [...]. Depois da independência, por vergonha nossa, nem se quer se tem pensado a respeito da tão necessária divisão do território. Nem por ocasião do Ato Adicional houve quem pugnassem pela conveniência de estabelecer certo equilíbrio entre os novos *estados*, antes de assim os emancipar de um modo que não de causar alguns embaraços à marcha regular governativa da nação em bastante prejuízo desta (grifo do autor).<sup>50</sup>



Na exposição, Visconde do Porto Seguro vai além do problema das donatarias e imputou a D. João o projeto que pouco a pouco retalhou o Brasil com a criação de novas capitanias com a de Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Sul e Santa Catarina até 1821. Reconhecia também autonomia política a unidades com diminuta população como o Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará. A maior parte delas, depois da Independência, por se chamarem províncias sobrecarregaram-se de tributos e aumentaram seus passivos em desproporção aos ativos.

A ocupação territorial do Brasil, ainda durante o Império, constituía-se em preocupação. Levantou-se inclusive a necessidade de mudar a capital para o interior do país. Augusto Souza reuniu em seu texto as sugestões de algumas personalidades como Hippolyto da Costa, que projetava São João d'El Rei ou Villa Rica como capital do país; e Varnhagen, que propunha alguma cidade situada no triângulo formado por Tocantins, Paraná e São Francisco ou a cidade de Formosa da Imperatriz em Goiás, entre outros. E ele próprio achava que deveria se situar nas cabeceiras dos rios Doce e Jequitinhonha.

Felisbello Freire não apenas corrobora as conclusões sobre a desproporção entre as unidades administrativas do Brasil, como considera que elas pioraram com a mudança das donatarias para capitanias, destas para províncias e, finalmente, das províncias para os Estados. Se Varnhagen considerava uma vergonha o Império não ter resolvido o assunto, Felisbello Freire reputava que no regime republicano esses males se avultaram.

50 VARNHAGEN, Francisco Adolfo. Memorial orgânico que a consideração das Assembleias Geral e Provinciais do Império apresenta um Brasileiro. Madri, 1849. p. 6-7. Acesso em [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_obrasraras/or1467052/or1467052.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or1467052/or1467052.pdf) Acesso em 21 Jan 2017.

Dois elementos cruciais na formação territorial do Espírito Santo restaram ignorados na narrativa de Freire. Um deles compreende a expansão do café para o sul da província, interiorizando o povoamento do vale do Itapemirim. Outro fator desconsiderado por Freire, mas bastante destacado na historiografia do Espírito Santo, foi a imigração europeia em fins do Oitocentos. Não há, sobre o assunto, o conhecido jargão racista de melhoramento da raça. Mas não há também a menção da ocupação territorial da porção central mais montanhosa do Estado pelos diversos imigrantes europeus.

A imigração e o café se misturam na história do Espírito Santo de modo singular. Em primeiro lugar, os cafeicultores não manifestavam preocupação com a substituição de mão de obra escrava. Ainda que a cultura de café tenha se expandido depois da proibição do tráfico em 1850, havia nas maiores fazendas muita capacidade ociosa entre os cativos. Isso se devia à baixa produtividade dos cafezais, se considerado o número de trabalhadores e os pés de café. Aferrados, por isso, à escravidão e desprezando os alertas advindos do governo, os fazendeiros não fizeram qualquer investimento para absorver os imigrantes. No Espírito Santo, o contingente europeu foi recebido como alternativa de colonização dos chamados *sertões*. Criaram-se diversos núcleos de colonização com a promessa de titulação das terras cultivadas.

Pode-se afirmar que a imigração contribuiu para que o Espírito Santo superasse a crise que se abateu sobre as grandes fazendas com a abolição da escravidão no Brasil em 1888.<sup>51</sup> Grandes propriedades do sul foram parceladas e financiadas aos imigrantes que mantiveram a cafeicultura como a base econômica do Estado. Certamente Freire preocupava-se em discutir a necessária transformação territorial do Brasil e não exatamente o povoamento de cada unidade. Sua preocupação se concentrava em abordar o problema em perspectiva nacional.

À página II, sob o título de *Preliminares*, Felisberto alega ter dedicado vinte anos a fontes manuscritas para escrever a obra. Em seguimento a essa assertiva, ele afirma que “Os esforços dos nossos historiadores nunca convergiram para esse lado de nossa história, de maneira que não existe em nossa literatura um trabalho sobre o assunto de nossa obra.” Como se viu, porém, a desproporção do território nacional já era problematizada desde a monarquia. Há, no entanto, a franqueza de Felisbello Freire em admitir que a República não fora capaz, tal como o Império, de debelar o desequilíbrio na federação. Sua obra destinou-se exatamente em frisar essa incapacidade dos governos centrais na formação territorial do Brasil.

Alcindo Guanabara descreveu Felisbello Freire como um deputado constituinte observador, prudente e silencioso. Companheiro de legisla-

51 ROCHA, Gilda. *Imigração estrangeira no Espírito Santo: 1847-1896*. Vitória: [s.n.]. 2000.

tura, Guanabara atribuía ao político as características do investigador que marcaria a carreira de publicista de Freire.<sup>52</sup> Tratava-se de um médico que escrevera sobre suas artes clínicas, mas se dedicara a pensar o Brasil no plano da administração e do Direito Constitucional. De sua lavra neste campo, algumas anotações serviram de guia à interpretação clássica de Victor Nunes Leal.<sup>53</sup> A obra *História Territorial do Brasil* não deve merecer menor atenção em vista de sua contundente crítica à capacidade da Federação brasileira em dotar suas unidades de idêntico poder.



52 FREIRE, 1894, p. XVI.

53 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo, 2012. Ver notas nas páginas 268, 280, 313 e 317.